

PORTARIA 032/2015

MANDA EMPENHAR

RONALDO JAIR DONIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 d o Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 321/2014, de 09 de abril de 2014 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ANDRÉIA CARON** a importância de **R\$ 187,36 (cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Chapecó - SC, onde participará no dia 06 de março de 2015, de reunião agendada com o Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, com o objetivo de protocolar a demanda do município de Guaporé em pleitear a instalação da universidade em nossa cidade, estando em representação do Poder Legislativo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 06 DE MARÇO DE 2015.**

**RONALDO JAIR DONIDA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**